

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

FATO RELEVANTE

A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresa de capital aberto, com ações negociadas nas Bolsas de São Paulo, Nova York e Madri, em atendimento ao compromisso de implementar as melhores práticas de Governança Corporativa, vem a público para informar, nos termos das Instruções CVM 358 de 03/01/2002 e 359 de 22/01/2002, que conforme Portaria nº 124 de 14 de Junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União, prorroga, pelo prazo de vinte anos, contado a partir das datas abaixo indicadas, as concessões relativas aos empreendimentos a seguir relacionados, para exploração das Usinas Hidrelétricas - UHE, das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH e da Central Geradora Hidrelétrica - CGH, localizadas no Estado de Minas Gerais e de titularidade da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:

- I. a partir de 24 de julho de 2005, para a UHE Emborcação, com 1.192 MW de capacidade instalada.
- II. a partir de 24 de julho de 2005, para a UHE Nova Ponte, com 510 MW de capacidade instalada.
- III. a partir de 20 de setembro de 2004, para a PCH Rio das Pedras, com 9,28 MW de capacidade instalada.
- IV. a partir de 20 de agosto de 2005, para a PCH Poço Fundo, com 9,16 MW de capacidade instalada.
- V. a partir de 20 de agosto de 2005, para a PCH São Bernardo, com 6,82 MW de capacidade instalada.
- VI. a partir de 23 de setembro de 2001, para a PCH Pandeiros, com 4,2 MW de capacidade instalada.
- VII. a partir de 20 de agosto de 2005, para a PCH Xicão, com 1,81 MW de capacidade instalada.

- VIII. a partir de 20 de agosto de 2005, para a PCH Luiz Dias, com 1,62 MW de capacidade instalada.
- IX. a partir de 26 de fevereiro de 2006, para a CGH Santa Luzia, com 0,704 MW de capacidade instalada.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2007

Luiz Fernando Rolla
Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores.